

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1522/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0079328/2025-68

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos abaixo relacionados, ministrados pela Escola Família Agrícola de Camões, de Ensino Fundamental (anos finais), autorizados pela Resolução CEE n.º 463, de 27 de julho de 2016, situada na localidade de Camões, em Sem Peixe:

Cursos	Data de Encerramento
Educação de Jovens e Adultos – EJA - Ensino Fundamental (anos finais)	26/11/2021
Técnico em Agropecuária - EJA - Ensino Médio	25/11/2022

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.  
SRE – Ponte Nova

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 05/08/2025